

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 577, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Processo SEI 23709.000008/2016-70.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, em atenção ao disposto nos arts. 206 e 209 da Constituição, 9º e 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, tendo em vista as razões expostas na Nota Técnica nº 167/2021/CGSE/DISUP/SERES/SERES, a fim de cumprir a decisão judicial determinada no Processo nº 5012420-59.2018.4.02.5001 exarada pela 4ª Vara Federal Cível de Vitória, em face da Faculdade de Estudos Sociais Aplicados de Viana - FESAV (Cód. 874), resolve:

- i) revogação do Despacho nº 70, publicado em 26 de novembro de 2018,
- ii) revogação da Portaria nº 215, publicada em 29 de junho de 2020,
- iii) notificar a Faculdade de Estudos Sociais Aplicados de Viana - FESAV do teor da decisão.

PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA

(Publicação no DOU n.º 108 de 11.06.2021, Seção 1, página 134)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.